Concurso Público para Ingresso ao Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Cosmetologia e Manipulação Farmacêutica – Farmácia Magistral – Vagas Remanescentes – Turma 2017

Res. 001/2001 CNE/CES Res. 047/2006 CONSU/UFSJ

EDITAL N.º 002/2017, de 04 de Julho de 2017.

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Cosmetologia e Manipulação Farmacêutica – Farmácia Magistral do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei/UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Projeto Pedagógico do referido curso, aprovado por meio da Resolução CONEP/UFSJ Nº 041 de 19 de novembro de 2014, torna pública, pelo presente Edital, a abertura do processo seletivo para vagas remanescentes, sob supervisão da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPE, para candidatos à inscrição, seleção e matrícula no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Cosmetologia e Manipulação Farmacêutica – Farmácia Magistral, observando os aspectos a seguir nomeados.

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

Ciências da Saúde/ Farmácia/ Farmácia Magistral

1.1 Informações:
COORDENADORIA DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO
Campus Centro-Oeste Dona Lindu (CCO)
Universidade Federal de São João Del-Rei - UFSJ
Rua Sebastião Gonçalves Coelho, 400 – Bairro Chanadour
CEP 35501-296 – Divinópolis-MG
Sala 301 – Bloco C – Tel/Fax: (037) 3221-1402.
E-mail: pgcosmeto@ufsj.edu.br
Home page: www.ufsj.edu.br/pgcosmeto ou http://www.ufsj.edu.br/cco/cursos.php

2. PÚBLICO ALVO

2.1 Profissionais farmacêuticos, biomédicos e profissionais da área química, inclusive bioquímicos, que atuam ou pretendam atuar no âmbito da cosmetologia, manipulação de medicamentos e saneantes domissanitários;
2.2 O concluinte do referido Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Cosmetologia e Manipulação Farmacêutica – Farmácia Magistral apresentará habilidades e competências pertinentes ao desenvolvimento, produção e garantia da qualidade de medicamentos e cosméticos voltados para o segmento farmacêutico magistral zelando por valores éticos;
2.3 Requisito geral: O candidato deverá ter concluído curso superior até a data da matrícula.

3. DOS OBJETIVOS

3.1 Aprofundar e atualizar os conhecimentos e as habilidades dos profissionais para o desenvolvimento de formulações, avaliação da estabilidade, segurança e eficácia de medicamentos, insumos farmacêuticos, cosméticos e saneantes domissanitários;
3.2 Habilitar profissionais na preparação racional de medicamentos sólidos, semissólidos e líquidos, bem como de produtos intermediários à manipulação, como por exemplo, a diluição de substâncias sujeitas a controle especial;
3.3 Habilitar os profissionais na preparação racional de cosméticos e saneantes domissanitários;
3.4 Enraizar o conceito de garantia da qualidade total;
3.5 Atuar nas atividades de controle de qualidade para assegurar confiabilidade e efetividade das providências relativas à qualidade das matérias primas e dos produtos preparados;
3.6 Proporcionar os conhecimentos necessários para qualificar fornecedores, criar estratégias de marketing e visitação médica;
3.7 Estimular os profissionais para participar de equipes multiprofissionais e grupos de elaboração de projetos interagindo com a graduação na produção, atualização e divulgação do conhecimento.

4. DAS VAGAS

4.1 Serão oferecidas 04 (quatro) vagas para a área de concentração descrita neste Edital;
4.2 O preenchimento das vagas na área de concentração apresentada neste Edital constará de análise de currículo, que será pontuado obedecendo aos critérios dispostos no ANEXO I. O preenchimento de vagas será feito por ordem decrescente de classificação:

a) Caso haja algum candidato aprovado desistente, sua vaga será preenchida com candidatos aprovados observando a ordem decrescente de classificação;
b) Se, no ato da matrícula, não for comprovada a veracidade de todos os itens dos critérios de seleção, o candidato será automaticamente desclassificado.

5. INVESTIMENTO

5.1 O investimento será de 22 (vinte e duas) parcelas mensais no valor de R$ 291,23 (duzentos e noventa e um reais e vinte e três centavos);
5.2 As parcelas deverão ser pagas até o dia 15 de cada mês, sendo que a primeira parcela deverá ser paga no ato da matrícula e assinatura do Contrato de Prestação de Serviços elaborado pela Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João del-Rei (FAUF);
5.3 Caso haja desistência do curso no decorrer do curso os valores pagos não serão devolvidos.

6. DA CARGA HORÁRIA DO CURSO

6.1 O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Cosmetologia e Manipulação Farmacêutica – Farmácia Magistral tem carga horária de 396 horas, distribuídas em cinco módulos como segue: Gestão Farmacêutica Magistral (72 h), Gestão de Qualidade (72 h), Farmacotécnica (90 h), Cosmetologia (126 h) e Orientação metodológica e científica (36 h).

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 As inscrições serão realizadas, de segunda a sexta-feira, no período de 05 de Julho de 2017 a 21 de Julho de 2017, de 09:00 às 11:00 horas e 14:00 às 17:00 horas (ANEXO IV);
7.2 As inscrições serão realizadas na Coordenadoria dos Programas de Pós-Graduação, conforme endereço constante no item 1.1;
7.3 A relação de documentos necessários para inscrição se encontra no ANEXO II;
7.4. A confirmação da inscrição será realizada mediante a entrega do Comprovante de Inscrição do Candidato, disponível na parte inferior do Formulário de Inscrição (ANEXO III), preenchido e assinado pelo responsável. Caso a inscrição se dê por via postal, o referido comprovante (ANEXO III) deverá ser preenchido e assinado pelo responsável pelo recebimento, que deverá enviar por e-mail para o candidato após digitalização;
7.5 Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata este Edital.

8. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

8.1 Poderão se inscrever apenas candidatos graduados em Farmácia, Biomedicina, Química ou Bioquímica, portadores de diploma de nível superior - graduação de duração plena emitida por instituições oficiais e reconhecidas pelo MEC;
8.2 São necessários os seguintes documentos:

8.2.1 Formulário de Inscrição (ANEXO III), também disponível em www.ufsj.edu.br/pgcosmeto, devidamente preenchido e assinado pelo candidato ou por seu representante legal;
8.2.2 Fotocópia do Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação emitidos pela Instituição onde o título foi obtido;
8.2.3 01 fotografia tamanho 3x4, recente, com identificação no verso;
8.2.4 Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
8.2.5 Fotocópia da Cédula de Identidade (RG);
8.2.6 Fotocópia da Certidão de Registro Civil (nascimento ou casamento);
8.2.7 Fotocópia do Certificado de Reservista;
8.2.8 Fotocópia do Título de Eleitor;
Certificado de quitação eleitoral, emitido conforme disposto em http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;
8.2.9 Candidatos estrangeiros devem apresentar fotocópia do Passaporte e visto de permanência, dispensando os itens 8.2.4, 8.2.5, 8.2.6, 8.2.7, 8.2.8 e 8.2.9;

8.3 O currículo deve ser entregue juntamente com os documentos no ato da inscrição, inclusive por via postal, atendendo ao disposto no item 9.3;

8.4 A comprovação de que trata o item 8.2.2 poderá ser substituída por declaração da instituição de que o aluno é concluinte do curso, desde que o mesmo conclua a referida graduação antes de realizar a matrícula no curso de pós-graduação ora ofertado;
8.5 Todas as fotocópias mencionadas deverão ser fornecidas autenticadas em Cartório ou acompanhados dos originais para a devida autenticação no momento da inscrição;
8.6 Será admitida a inscrição via postal, mediante a utilização de serviços de entrega expressa, desde que a documentação seja postada até o último dia do prazo de inscrição previsto no item 7.1 deste Edital, encaminhado ao endereço contido no item 1.1. Caso o candidato opte por inscrição por via postal, todos os documentos pessoais devem ser previamente autenticados em Cartório;
8.7 A homologação das inscrições será publicada na homepage, no dia 26 de Julho de 2017 (ANEXO IV);
8.8 O candidato que tiver sua inscrição indeferida poderá recorrer da decisão, por meio de requerimento dirigido ao Colegiado do Curso no dia 27 de julho de 2017 (ANEXO IV);
8.9 A homologação final das inscrições, após interposição de recursos, será divulgada no dia 28 de julho de 2017 (ANEXO IV).

9. DO PROCESSO SELETIVO

9.1 O ingresso do candidato no Curso de Especialização far-se-á mediante seleção, realizada por uma Comissão indicada pelo Colegiado do Curso de Pós-Graduação. O processo de seleção será realizado por análise de currículo (preferencialmente gerado na Plataforma *Lattes* conforme lattes.cnpq.br);
9.2 A pontuação do currículo será realizada no dia 31 de julho de 2017 em caráter classificatório;
9.3 O currículo deve ser impresso, assinado e devidamente documentado com cópia dos títulos e atividades relacionadas;
9.4 O candidato poderá ser aprovado, mas não ser selecionado, observando-se o número de vagas disponibilizadas;
9.5 Se houver empate entre dois ou mais candidatos classificados e, necessitando-se de um critério para desempate será considerada a maior idade.

10. DA DIVULGACAO DOS RESULTADOS

10.1 Terão direito à matrícula os candidatos que apresentarem as melhores notas até o preenchimento das vagas;
10.2 O resultado do processo seletivo será divulgado em 01 de agosto de 2017, sendo que os candidatos tem até o dia 02 de agosto de 2017 para interposição de recursos no endereço constante no item 1.1;
10.3 A divulgação do resultado final será feita, por ordem de classificação, após homologação pelo colegiado do curso de Pós-Graduação, sendo publicado na homepage do Curso, até no dia 03 de agosto de 2017 (ANEXO IV);
10.4 O candidato poderá recorrer do resultado do processo seletivo ao Colegiado do Curso, nos prazos estipulados neste Edital. Os recursos serão julgados e os resultados publicados em até 24 (vinte e quatro) horas após a data limite para o recebimento dos mesmos. Será permitido que procuradores constituídos por candidatos, se necessário, os representem na apresentação de recursos e pedido de vista.

11. DA MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO

11.1 Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e classificados, respeitados os limites das vagas estabelecidas neste Edital;
11.2 A matrícula dos candidatos selecionados será feita na Coordenadoria dos Programas de Pós-Graduação no dia 04 de agosto de 2017 (ANEXO IV) mediante pagamento do boleto e assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais elaborado pela FAUF de acordo com o Contrato Nº 028/2015 publicado no D.O.U. disponível em http://www.jusbrasil.com.br/diarios/95976143/dou-secao-3-17-07-2015-pg-37, devendo cumprir, na íntegra, o programa acadêmico e as atividades curriculares do curso;
11.3. Em caso de desistência da matrícula os demais candidatos aprovados serão convocados, considerando-se a ordem de classificação;

12. INÍCIO DAS AULAS E FUNCIONAMENTO DO CURSO

12.1 O início do curso acontecerá no dia 05 de agosto de 2017 (ANEXO IV). As aulas ocorrerão na Universidade Federal de São João del-Rei, Campus Centro-Oeste Dona Lindu – CCO, Rua Sebastião Gonçalves Coelho, 400, Bairro Chanadour, Divinópolis, MG.
12.2 O Curso funcionará, de acordo com o cronograma a ser apresentado no primeiro dia de aula, aos sábados e domingos das 8:00 às 18:00 horas com 01 (uma) hora de intervalo para as refeições.

13. PERÍODO DO CURSO

13.1 O curso ocorrerá no período de Agosto de 2017 a maio de 2019, incluindo-se neste período a elaboração e defesa da Monografia de Conclusão de Curso.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.
15.2 Os candidatos terão direito irrestrito a vista do conteúdo do processo seletivo que deverão ser solicitados por escrito pelo candidato, sendo entregue a esse cópias dos materiais solicitados, contra recibo, conforme disposto Resolução CONSU/UFSJ Nº 042 de 02 de outubro de 2012.
15.3 Será excluído do processo seletivo o candidato que apresentar comportamento considerado incompatível com a lisura do certame, a critério exclusivo da Comissão de Seleção.
15.4 O não-pronunciamento dos candidatos selecionados no prazo estabelecido para esse fim facultará ao Colegiado do Curso a convocação dos candidatos seguintes, com a exclusão dos nomes dos candidatos omissos do processo seletivo.
15.5 É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seu endereço residencial durante o processo de seleção. A coordenação do Curso não se responsabilizará por eventuais prejuízos que possa sofrer o candidato em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.
15.6 O Colegiado do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Cosmetologia e Manipulação Farmacêutica – Farmácia Magistral reserva-se ao direito de cancelar,

anular ou adiar o concurso por motivo de força maior ou por baixo número de candidatos inscritos, dando ampla divulgação de seus atos e de eventuais providências a serem tomadas pelos candidatos que já tenham efetivado sua inscrição.

15.7 Os casos omissos no presente Edital, serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Cosmetologia e Manipulação Farmacêutica – Farmácia Magistral.

Divinópolis, 04 de Julho de 2017.

Ana Julia Pereira Santinho Gomes
Coordenadora do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Cosmetologia
e Manipulação Farmacêutica – Farmácia Magistral
Universidade Federal de São João Del-Rei

ANEXO I – EDITAL Nº 002/2017/UFSJ/PGCOSMETO

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA O CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM COSMETOLOGIA E MANIPULAÇÃO FARMACÊUTICA – FARMÁCIA MAGISTRAL

Critérios	Limite de Pontos	Nota obtida	Observação
1 – Títulos Acadêmicos	**Máximo: 30 pontos**		
Especialização	10 pontos/ título		
Mestrado	10 pontos/ título		
Doutorado	10 pontos/ título		
2 – Experiência Profissional	**Máximo: 30 pontos**		
Atuação na área objeto do curso	5 pontos/ano		
Atuação em outra área de saúde	3 pontos/ano		
3 – Experiência acadêmica	**Máximo: 30 pontos**		
Atuação em Projeto de Iniciação Científica	5 pontos/ano		
Atuação em Projeto de Extensão	5 pontos/ano		
Artigos publicados em periódicos	5 pontos/artigo		
Trabalho apresentado em evento científico (oral ou painel)	3 pontos/trabalho		
Participação em evento científico (Jornada, Seminário, Congresso ou Simpósio)	2 pontos/evento		
4 – Atualização profissional	**Máximo: 20 pontos**		
Cursos de curta duração ou Mini-curso em evento científico	5 pontos/curso		
5 – Outros	**Máximo: 20 pontos**		
Monitoria	2 pontos/semestre		
Estágio extracurricular	2 pontos/semestre		
TOTAL	**100 pontos**		

ANEXO II – EDITAL Nº 002/2017/UFSJ/PGCOSMETO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM COSMETOLOGIA E MANIPULAÇÃO FARMACÊUTICA – FARMÁCIA MAGISTRAL

I. Formulário de Inscrição (ANEXO III) devidamente preenchido e assinado pelo candidato ou por seu representante legal;
II. Fotocópia do Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação emitidos pela Instituição onde o título foi obtido;
III. 01 fotografia tamanho 3x4, recente, com identificação no verso;
IV. Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
V. Fotocópia da Cédula de Identidade (RG);
VI. Fotocópia da Certidão de Registro Civil (nascimento ou casamento);
VII. Fotocópia do Certificado de Reservista, quando couber;
VIII. Fotocópia do Título de Eleitor;
IX. Certificado de quitação eleitoral, emitido conforme disposto em http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;
X. Candidatos estrangeiros devem apresentar o Passaporte e visto de permanência, dispensando os itens IV, V, VI, VII, VIII e IX;
XI. Currículo impresso, assinado e devidamente documentado com cópia dos títulos e atividades relacionadas.

ANEXO III – EDITAL Nº 002/2017/UFSJ/PGCOSMETO
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO EM PROCESSO SELETIVO

1. DADOS PESSOAIS		
Nome completo:		
RG:	Órgão emissor:	Data de emissão
Sexo: [ ] Masculino [ ] Feminino	Data de nascimento:	Estado civil:
Naturalidade:	Nacionalidade:	CPF:
Título de Eleitor:		
Certificado de reservista:		
Passaporte Nº:		País emissor:
2. ENDEREÇO RESIDENCIAL		
Logradouro (R./Av.):		
Bairro:	Cidade:	Estado (UF):
CEP:	Telefone fixo: ( )	Telefone celular: ( )
Email (preencher em caixa alta)		
3. INFORMAÇÕES ACADÊMICAS		
Curso de Graduação Plena:		
Instituição		Ano de conclusão:
4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		
O candidato exerce alguma atividade profissional		[ ] SIM [ ] NÃO
Função remunerada:		[ ] SIM [ ] NÃO
Empresa/ Instituição:		
Endereço profissional:		
Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e que concordo com as normas estabelecidas no Edital Nº 002/2017/ UFSJ/ PGCOSMETO.		
Divinópolis, ___/ ___/ 2017	**Assinatura do candidato:**	

PARA USO DA COORDENADORIA DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO		
Documentos apresentados	[ ] 1 fotografia 3x4 [ ] CPF [ ] Cédula de Identidade [ ] Certidão de Registro Civil [ ] Certificado de reservista [ ] Título de eleitor [ ] Certificado de quitação eleitoral [ ] CIE ou Passaporte [ ] Diploma ou equivalente	[ ] Currículo (*Lattes*) [ ] Procuração [ ] Via postal [ ] Outros: _____ _____ _____ _____
Divinópolis, ___/ ___/ 2017	Nome e assinatura do responsável pelo recebimento:	

Corte aqui ✂----------

Comprovante de Inscrição do Candidato (emitido somente *in loco*):

Declaro ter recebido o Formulário de Inscrição do Processo Seletivo do Edital Nº002/2017/ UFSJ/PGCOSMETO e os demais documentos de (nome do candidato) _____ _____

Divinópolis, ___/ ___/ 2017.

Responsável pelo recebimento Nome:_____

Assinatura:_____

ANEXO IV – EDITAL Nº 002/2017/UFSJ/PGCOSMETO

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

FASES DA SELEÇÃO	PERÍODO	LOCAL
Divulgação do Edital	04/07/2017	www.ufsj.edu.br/cco/cursos.php
Período de inscrições	05/07 a 21/07/2017	Coordenadoria dos Programas de Pós-Graduação, CCO/UFSJ De 09 – 11 h e de 14 – 17 h
Divulgação das inscrições homologadas	26/07/2017	www.ufsj.edu.br/cco/cursos.php
Interposição de recursos para inscrições indeferidas	27/07/2017	Coordenadoria dos Programas de Pós-Graduação, CCO/UFSJ De 9 – 11 h e de 14 – 17 h
Resultado dos recursos e homologação final das inscrições	28/07/2017	www.ufsj.edu.br/cco/cursos.php
Processo Seletivo	31/07/2017	Sala 101 do Bloco C,CCO/UFSJ
Divulgação do Resultado do Processo Seletivo	01/08/2017	www.ufsj.edu.br/cco/cursos.php
Interposição de recurso	02/08/2017	Coordenadoria dos Programas de Pós-Graduação, CCO/UFSJ De 13 – 19 h
Homologação do Resultado Final (pelo Colegiado do Curso)	03/08/2017	www.ufsj.edu.br/cco/cursos.php
Matrícula para os candidatos selecionados	04/08/2017	Coordenadoria dos Programas de Pós-Graduação, CCO/UFSJ De 13 – 19 h
Início das aulas	05/08/2017	Sala/Bloco a definir, CCO/UFSJ, De 8 – 18 h